



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

PARECER 048/2020/CFAEO/2020

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE QUERENCIA ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 005/2020, A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

“ ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR 104/2018 – CODIGO TRIBUTARIO DO MUNICIPIO DE QUERENCIA”

CONSIDERANDO que essa comissão observou a necessidade de votação do referido projeto por se tratar de matéria necessária a gestão do município.

CONSIDERANDO que a administração municipal tem por objetivo fazer alteração no código tributário visando adequar a tabela do calculo tributário relacionado aos armazéns e comércios de armazenamento de cereais beneficiados, portanto essa comissão manifestou pela aprovação do referido projeto.

CONSIDERANDO que essa comissão observou todo o parecer da procuradoria jurídica desta casa de leis, e tendo em vista o cumprimento das recomendações propostas nos pareceres, e obrigatório para o processo legislativo, a qual foi cumprido os requisitos legais, portanto essa Comissão opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020** por unanimidade.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 16 de Dezembro de 2020, Querência – MT

TELMO ALVES DE BRITO
PRESIDENTE


VALDENICIO ANJOS(VAVA)
RELATOR

CELSON DA RETIFICA
MEMBRO

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066

Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 767/2020
Data: 18/12/2020 - Horário: 10:38
Legislativo